



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

A Comissão de Justiça

PROJETO DE LEI N° 30 /2025

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 09/04/2025 JU ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS.

Presidente

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **RUA IZIDORIO FERNANDES DE SOUZA**, a Rua I localizada no Loteamento Água Branca, nesta cidade.

**Art. 2º** – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Vereadora Professora Cida

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### JUSTIFICATIVA

Foi uma pessoa que residiu no Loteamento Água branca por muitos anos, prestativo com amigos e vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos, pessoa de diálogo, conselheiro, sendo respeitado e querido por todos que o conhecia. Salientando que o nome acima mencionado, foi sugestão dos moradores, como forma de homenagear pelos serviços prestados na comunidade.

Por todas ações que deixou registradas e o legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representa para a comunidade Jequieense especificamente para moradores e familiares do Loteamento Água Branca, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS  
Data: 07/04/2025 16:57:29-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS  
Vereadora Professora Cida

COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA  
SEDE - 2º OFÍCIO  
Praça Duque de Caxias, s/n  
Fórum Bertino Passos - Jequiezinho  
João Luiz Vieira Meira  
Oficial  
Adriane Santos de Almeida  
Sub-Oficial

GUIA DE SEPULTAMENTO

Eu, João Luiz Vieira Meira, Oficial do Registro Civil do SEDE - 2º OFÍCIO COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA, CERTIFICO para fins de sepultamento no Cemitério S. Lázaro, Jequié-BA, que na folha 29, do livro nº C 21 de REGISTRO DE ÓBITOS, sob o nº 11342, foi registrado o assento de:

IZIDORIO FERNANDES DE SOUZA

falecido a 21 de fevereiro de 2009, às 10:30 horas, na rua Washington Navarro Pinto, 18-A - Mandacaru, Jequié-BA, de sexo masculino, de cor ignorada, profissão aposentado, natural de Boa Nova, Estado da Bahia, domiciliado e residente em Jequié - BA, na rua Washington Navarro Pinto, nº 18 A, com oitenta e três anos de idade, estado civil separado judicialmente, filho de ALFREDO FERNANDES NOVAIS e de SILVINA FERNANDES DE SOUZA.

Foi atestado pelas testemunhas Edineuza Jesus dos Santos e Raimundo Ferreira Filho que deu como causa da morte: não forneceu.

O referido é verdade e dou fé.

Jequié, 5 de março de 2009.

Adriane Santos de Almeida - Sub-Oficial  
Oficial do Registro Civil

## ABAIXO ASSINADO

Jequié, 09 de Janeiro de 2024.

Nós abaixo assinado, moradores/residentes, concordamos que a RUA I Loteamento Água Branca, passe a se chamar RUA Izidoro Fernandes de Souza homenagem que prestamos in memoriam, a quem em vida foi muito importante para todos que a conheceram.

Memoriam, a quem em sua vida formou importante parte  
Senhora I. Souza Silve  
ro de fagulha Braga Pereira  
Maria Rosaria P. Noronha  
Andre Filipe Coelho Moreira  
Lourimara Evangelho Nascimento  
Azizmir Mota Franco  
Ronita dos Santos Silva  
Ronita dos Santos Silva  
Helena dos Santos Silva  
Isabel dos Santos Cruz  
Assumpta SSma  
Maria do Carmo Gont



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

S

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador JOAQUIM SIMEÃO para relatar.

Sala das Comissões em 10 de 04 de 2025.